



RESOLUÇÃO Nº 1317 / 2025

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE
DE ANALISAR AS IRREGULARIDADES E
INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO NOS
GASTOS PÚBLICOS DESTINADOS ÀS
FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024 PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE.**

**Autoria: Vereadores Leandro Moraes, Davi Andrade,
Elizetto Guido, Hélio Carlos de Oliveira e Fred Coutinho**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do art. 3º da Resolução nº 1.312/2025, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de maio de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61HA0V8U230MJGC>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61HA-0V8U-230M-JJGC

